



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.183, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designada a senhorinha **ANDRÉA ALVES DA SILVA**, como membro suplente, representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui para compor a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestado pela Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, objeto do Contrato de Gestão nº 7.989/2017 que visa o acompanhamento e gerenciamento técnico administrativo para execução de consultas, exames e procedimentos de especialidades aos pacientes do Sistema de Saúde do Municipal de Birigui, composta pelo Decreto nº 6.079, de 19 de abril de 2018, em substituição a **ANDRESSA CRISTINA BASCAROTTO STELLA**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de setembro de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas